CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
GRUPO HCS

GS INDÚSTRIA DE CEREAIS
HCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5261442-59.2025.8.21.0001

COMPETÊNCIA: ABRIL E MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 PONTOS DE ATENÇÃO

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), estavam pendentes os seguintes documentos (destacado em vermelho):

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Abr e Mai/26	☒
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	Abr e Mai/26	✓
Balancete Mensal em Excel	Abr e Mai/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Abr e Mai/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	Abr e Mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	Abr e Mai/26	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Abr e Mai/26	*
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Abr e Mai/26	*
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Abr e Mai/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Abr e Mai/26	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Abr e Mai/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Abr e Mai/26	☒
Extrato Bancário do Período	Abr e Mai/26	☒

**Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos: recebeu-se o demonstrativo de pagamentos do Simples Nacional, sem registro das competências 04/2026 e 05/2026.*

Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos: recebeu-se o extrato federal e o relatório municipal de abril/26. Não recebido: relatório municipal de maio/26 e relatório estadual.

Comprovante de Pagamento dos Impostos e Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais: recebidos apenas guias de apuração, recibo da DCTFWeb e relatório de situação fiscal, nenhum com comprovação bancária de pagamento.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

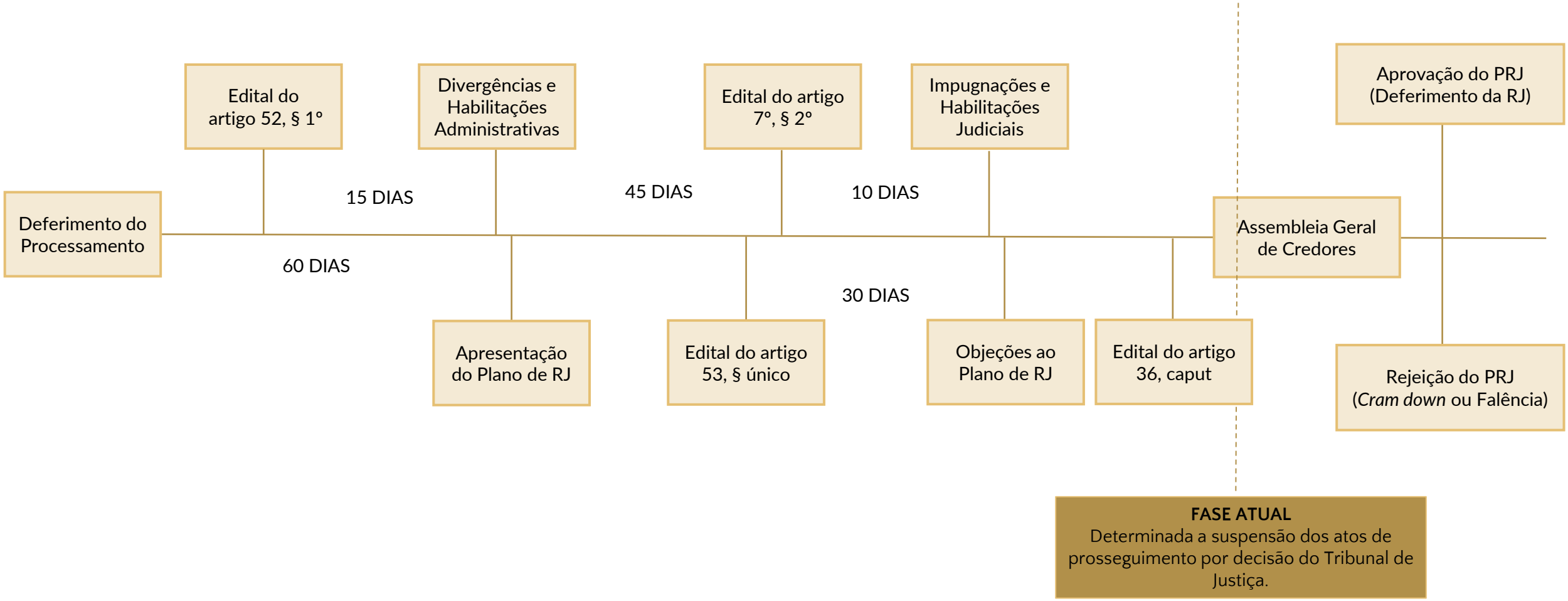

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **HCS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda** exerce, atualmente, a atividade de **beneficiamento de arroz** e operações ligadas ao processamento e comercialização de produtos alimentícios, principalmente arroz

Outrossim, a **GS Indústria de Cereais Ltda** desenvolve atividade de **beneficiamento de arroz.**

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda **HCS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda** possui sua matriz no município de **Barra do Ribeiro/RS**, localizada na Estrada RS-709, nº 8372, zona rural.

Já a Recuperanda **GS Indústria de Cereais Ltda** possui sua matriz em **Barra do Ribeiro/RS**, situada na Estrada RS-709, 8372, zona rural.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

CAUSAS DA CRISE

O Grupo HCS enfrenta crise econômico-financeira em razão da combinação de margens historicamente reduzidas no setor de arroz, queda de preços, aumento de custos e necessidade constante de capital de giro (compra à vista e venda a prazo), agravadas pelos efeitos da pandemia.

Soma-se a isso a inadimplência e encerramento de clientes a partir de 2021, o que comprometeu o fluxo de caixa e elevou a dependência de crédito com juros elevados, resultando em endividamento crescente. Por fim, o cenário foi intensificado por pedidos de falência e paralisação parcial da produção por determinação do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

De início, cumpre mencionar que a Recuperanda não apresentou a folha de pagamento e a relação de empregados referentes às competências de março, abril e maio de 2026, motivo pelo qual esta Administradora Judicial reapresenta as informações relativas ao mês de fevereiro, última documentação remetida.

GS	
Mês	Nº de Colaboradores
abr/25	2
mai/25	2
jun/25	2
jul/25	2
ago/25	2
set/25	2
out/25	2
nov/25	2
dez/25	2
jan/26	2
fev/26	2

HCS	
Mês	Nº de Colaboradores
abr/25	5
mai/25	5
jun/25	5
jul/25	4
ago/25	4
set/25	4
out/25	7
nov/25	6
dez/25	5
jan/26	5
fev/26	6

COMBINADO	
Mês	Nº de Colaboradores
abr/25	7
mai/25	7
jun/25	7
jul/25	6
ago/25	6
set/25	6
out/25	9
nov/25	8
dez/25	7
jan/26	7
fev/26	8

Conforme a tabela supra, o número de colaboradores concentra-se na HCS, responsável por **75%** do número de colaboradores do Grupo.

Em **fevereiro de 2026**, as Recuperandas registraram uma admissão, sendo o novo funcionário contratado para o cargo de empacotador.

As oscilações do quadro funcional no decurso dos períodos em análise podem ser observadas no gráfico ao lado.

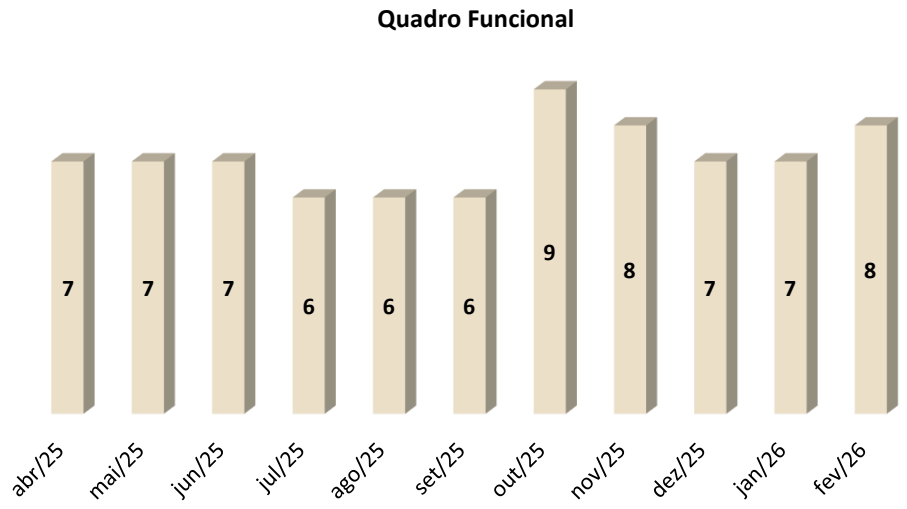

Em **fevereiro de 2026**, o Grupo contava com **8 colaboradores.** Apresenta-se, a seguir, a composição do quadro funcional das Recuperandas no referido mês.

CARGO	QUANTIDADE	%
Aux. Administrativo	1	13%
Gerente	1	13%
Aux. de Produção	1	13%
Op. de Máquinas	2	25%
Serviços Gerais	1	13%
Secadorista	1	13%
Empacotador	1	13%
Total	8	100%

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Administração Judicial vem desempenhando, de forma contínua e ininterrupta, o múnus fiscalizatório que lhe é cometido pelo art. 22, inciso II, alíneas "a", "c" e "h", da Lei nº 11.101/2005, consistente em fiscalizar as atividades das Recuperandas, bem como aferir a veracidade e a conformidade das informações por elas prestadas.

Cumpre registrar que tal atuação não se resume à recepção passiva de documentos, adotando esta Administração Judicial postura ativa de verificação, mediante requisição de documentação complementar, formulação de questionamentos por escrito, cruzamento de informações de origens distintas e realização de diligências presenciais, tudo com vistas à formação de juízo próprio e independente acerca da higidez da atividade empresarial desenvolvida pelo Grupo HCS.

A fiscalização vem sendo operacionalizada mediante a conjugação de frentes de trabalho complementares e simultâneas, a saber: (i) monitoramento documental e contábil-financeiro periódico; (ii) diligências presenciais e/ou virtuais na unidade operacional e administrativa; e (iii) acompanhamento dos fatos supervenientes com repercussão sobre a atividade empresarial.

No período em referência, foram recebidos, conferidos e analisados os documentos contábeis e gerenciais relativos à competência abril e maio. Procedeu-se à análise da evolução das principais rubricas patrimoniais e de resultado em cotejo com os períodos imediatamente anteriores, com o objetivo de identificar variações atípicas, oscilações relevantes de margem, alterações significativas na composição do ativo e do passivo, bem como eventuais movimentações indicativas de desvio de finalidade, dissipação patrimonial ou deterioração da capacidade operacional.

Em complemento à análise documental, a Administração Judicial mantém rotina de diligências presenciais e/ou virtuais, realizadas por profissionais de sua equipe técnica, com o propósito de verificar empiricamente e sem intermediação a efetiva continuidade da atividade empresarial. Além disso, o presente feito vem sendo acompanhado por visitas *in loco* de *watchdog*.

Do conjunto das verificações realizadas no período, a Administração Judicial conclui que o Grupo HCS mantém suas atividades operacionais em regular funcionamento, não tendo sido identificados atos atentatórios à recuperação judicial, indícios de dissipação patrimonial ou descumprimento de obrigações legais que demandem providência imediata deste Juízo.

Por fim, informa-se que eventual constatação superveniente de inconsistências relevantes, de omissão injustificada no fornecimento de informações ou de circunstâncias potencialmente prejudiciais ao andamento do feito ou à coletividade de credores será objeto de comunicação imediata e autônoma, independentemente do ciclo mensal destes relatórios, prosseguindo a Administração Judicial no monitoramento contínuo das atividades das Recuperandas.

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/5jhPUg8cOwE ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

6. PASSIVO CONTINGENTE

Em que pese solicitada a relação do passivo contingente às Recuperandas, não foram encaminhadas informações ou documentos relacionados à solicitação. Diante disso, restou inviabilizada a análise acerca do passivo contingente.

Por outro lado, a Administração Judicial informa que realizará a análise do próximo relatório mensal de atividades, se disponibilizada a documentação em tempo hábil.

7. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), a segunda lista de Credores das Devedoras, totalizou o montante de **R$ 46.499.442,24**. Sendo está relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

	Edital art. 52		Edital art. 7º	
CLASSE	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
CLASSE I	R$ 67.106,79	0,17%	R$ 865.448,97	1,86%
CLASSE II	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 38.245.687,44	99,64%	R$ 45.561.478,78	97,98%
CLASSE IV	R$ 72.514,49	0,19%	R$ 72.514,49	0,16%
TOTAL	R$ 38.385.308,72	100%	R$ 46.499.442,24	100%

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou aumento de **R$ 8.114.133,52** no passivo apresentado inicialmente pelas Recuperandas.

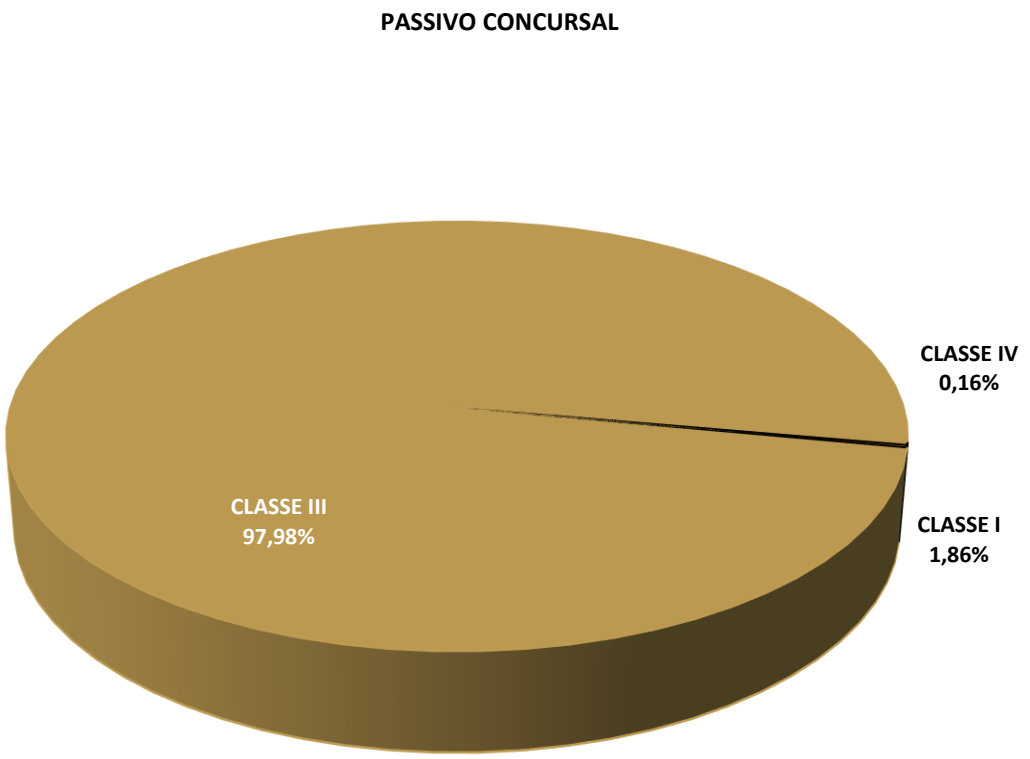

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**66.467.930**	**67.159.744**	**66.392.529**	**-1%**	**84%**
DISPONÍVEIS	5.266	9.260	29.549	219%	0%
DUPLICATAS A RECEBER	11.746.250	11.939.629	11.073.483	-7%	14%
ADIANTAMENTOS	8.672.603	9.094.399	9.232.482	2%	12%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.429.080	1.444.945	1.439.656	0%	2%
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	25.915.992	25.916.722	25.922.388	0%	33%
ESTOQUES	18.697.359	18.753.409	18.693.589	0%	24%
ATIVOS DE COMPENSAÇÃO	1.380	1.380	1.380	0%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.190.450**	**13.034.677**	**12.878.905**	**-1%**	**16%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	114.501	112.721	110.941	-2%	0%
IMOBILIZADO	13.075.949	12.921.956	12.767.964	-1%	16%
TOTAL DO ATIVO	**79.658.379**	**80.194.421**	**79.271.433**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

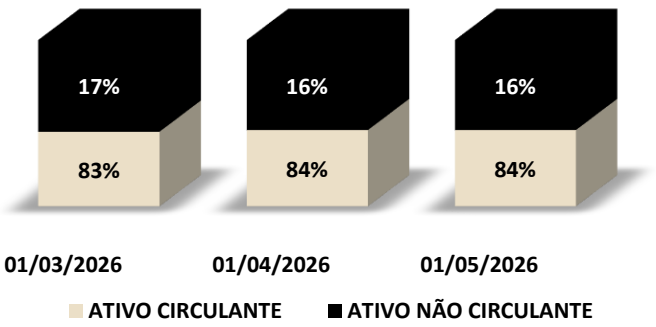

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **1%**, passando de **R$ 67.159 mil** em abril/26 para **R$ 66.392 mil** em maio/26, representando **84% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Disponíveis**, que passou de **R$ 9 mil** para **R$ 29 mil** (**+219%**); e
•**Adiantamentos**, de **R$ 9.094 mil** para **R$ 9.232 mil** (**+2%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Duplicatas a Receber**, que recuou de **R$ 11.939 mil** para **R$ 11.073 mil** (**-7%**);
•**Impostos a Recuperar**, de **R$ 1.444 mil** para **R$ 1.439 mil** (**-0,4%**); e
•**Estoques**, de **R$ 18.753 mil** para **R$ 18.693 mil** (**-0,3%**).

Os **Empréstimos a Terceiros** registraram incremento de **0,02%** no período (**R$ 25.922 mil**).
Os **Ativos de Compensação** não registraram variação (**R$ 1 mil**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou redução de **1%**, passando de **R$ 13.034 mil** em abril/26 para **R$ 12.878 mil** em maio/26, representando **16% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução tanto no **Realizável a Longo Prazo**, que passou de R$ 112,7 mil para R$ 110,9 mil (**-2%**), quanto no **Imobilizado**, que passou de R$ 12.921mil para R$ 12.767 mil (**-1%**).

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADO

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**57.407.424**	**58.033.913**	**57.232.428**	**-1%**	**72%**
FORNECEDORES	5.807.969	5.982.284	5.954.494	0%	8%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	112.172	126.468	121.640	-4%	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.455.452	18.608.822	18.627.053	0%	23%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.215.799	6.258.020	6.169.570	-1%	8%
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS CP	26.804.116	27.046.404	26.346.763	-3%	33%
PARCELAMENTOS CP	11.916	11.916	12.909	8%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**46.524.836**	**46.524.534**	**46.523.541**	**0%**	**59%**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46.499.712	46.499.712	46.499.712	0%	59%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	23.744	23.442	22.449	-4%	0%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.380	1.380	1.380	0%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(24.273.881)**	**(24.364.026)**	**(24.484.536)**	**0%**	**-31%**
CAPITAL SOCIAL	3.050.000	3.050.000	3.050.000	0%	4%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.888.158)	(27.028.356)	(27.028.356)	0%	-34%
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.066.963)	73.235	75.673	3%	0%
RESULTADO DO PERÍODO	(368.759)	(458.905)	(581.853)	27%	-1%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**79.658.379**	**80.194.421**	**79.271.433**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

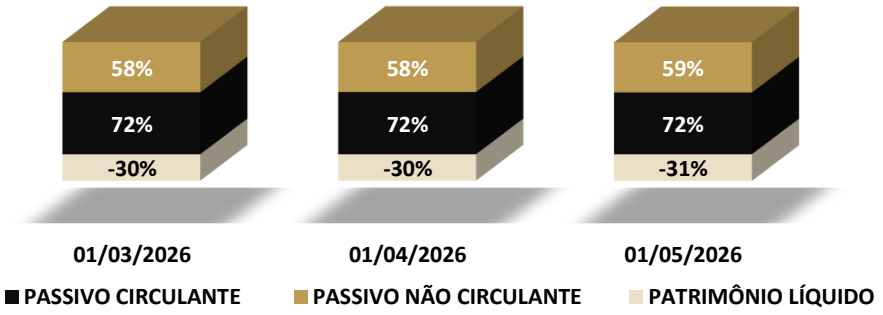

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou retração de **1%**, passando de **R$ 58.033 mil** em abril/26 para **R$ 57.232 mil** em maio/26, representando **72% do total**.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Parcelamentos CP**, que passou de **R$ 11 mil** para **R$ 12 mil** (**+8%**); e
•**Obrigações Tributárias**, de **R$ 18.608 mil** para **R$ 18.627 mil** (**+0,1%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Obrigações Financeiras CP**, de **R$ 27.046 mil** para **R$ 26.346 mil** (**-3%**);
•**Obrigações Sociais e Trabalhistas**, de **R$ 126 mil** para **R$ 121 mil** (**-4%**);
•**Outras Obrigações**, de **R$ 6.258 mil** para **R$ 6.169 mil** (**-1%**); e
•**Fornecedores**, de **R$ 5.982 mil** para **R$ 5.954 mil** (**-0,5%**).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** registrou retração de **0,003%** no período, passando de **R$ 46.524 mil** em abril/26 para **R$ 46.523 mil** em maio/26, representando **59% do total**. A variação decorre da redução dos **Parcelamentos Tributários**, de **R$ 23 mil** para **R$ 22 mil** (**-4%**). As rubricas **Recuperação Judicial** (**R$ 46.499 mil**) e **Contas de Compensação** (**R$ 1 mil**) não registraram variação no período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo nos períodos analisados, aprofundando sua posição em **0,5%**, passando de **-R$ 24.364 mil** em abril/26 para **-R$ 24.484 mil** em maio/26, representando **-31% do total**. O **Resultado do Período** registrou variação de **27%**, passando de **-R$ 458 mil** para **-R$ 581 mil**, ao passo que os **Ajustes de Exercícios Anteriores** avançaram **3%**, de **R$ 73 mil** para **R$ 75 mil**. As demais rubricas não registraram variação no período.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADO

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (DESACUMULADO)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período Desacumulado**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	MAR.26	ABR.26	MAI.26	AH
RECEITA BRUTA	**1.096.196**	**956.329**	**494.610**	**(48%)**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(124.270)	(164.189)	(35.098)	(79%)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**971.926**	**792.140**	**459.512**	**(42%)**
(-) CUSTOS	(832.460)	(620.571)	(493.544)	(20%)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**139.466**	**171.569**	**(34.032)**	**(20%)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(50.326)**	**(70.610)**	**(51.897)**	(27%)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(50.306)	(70.201)	(51.970)	(26%)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(20)	(408)	(3.592)	779%
(+) OUTRAS RECEITAS	-	-	3.665	100%
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANCEIRO	**89.140**	**100.959**	**-85.928**	**(185%)**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	22	1.354	285	(79%)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(181.960)	(192.459)	(37.305)	(81%)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(92.797)**	**(90.146)**	**(122.948)**	**36%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** desacumulada totalizou **R$ 494 mil** em maio/26, retração de **48%** em relação a desacumulada de abril/26 (**R$ 956 mil**). Após as deduções de **R$ 35 mil** (**-79%**), a **Receita Líquida** desacumulada atingiu **R$ 459 mil** no período.

Os **Custos** desacumulados somaram **R$ 493 mil** (**-20%**), representando **107% da Receita Líquida**, resultando em **Resultado Operacional Líquido** negativo de **R$ 34 mil**, ante resultado positivo de **R$ 171 mil** no desacumulado de abril/26.

As **Despesas Operacionais** desacumuladas totalizaram **R$ 51 mil** (**-27%**), compostas por **Despesas Administrativas** (**R$ 51 mil**, **-26%**) e **Despesas Tributárias** (**R$ 3 mil**, **+779%**), ao passo que as **Outras Receitas** registraram surgimento de saldo de **R$ 3 mil** no período, sem registro no desacumulado anterior. Com isso, o **Resultado Antes do Resultado Financeiro** reverteu de positivo em **R$ 100 mil** para negativo em **R$ 85 mil** (**-185%**).

No **Resultado Financeiro**, as **Receitas Financeiras** recuaram de **R$ 1 mil** para **R$ 285** (**-79%**), ao passo que as **Despesas Financeiras** reduziram de **R$ 192 mil** para **R$ 37 mil** (**-81%**), resultando em resultado financeiro negativo de **R$ 37 mil** no período.

Como consequência, o **Resultado Líquido do Exercício** desacumulado aprofundou **36%**, passando de **-R$ 90 mil** em abril/26 para **-R$ 122 mil** em maio/26.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO - COMBINADO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos quatro períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,77	0,77	0,76
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,0001	0,0002	0,0005
LIQUIDEZ SECA	0,83	0,83	0,83
LIQUIDEZ CORRENTE	1,16	1,16	1,16

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

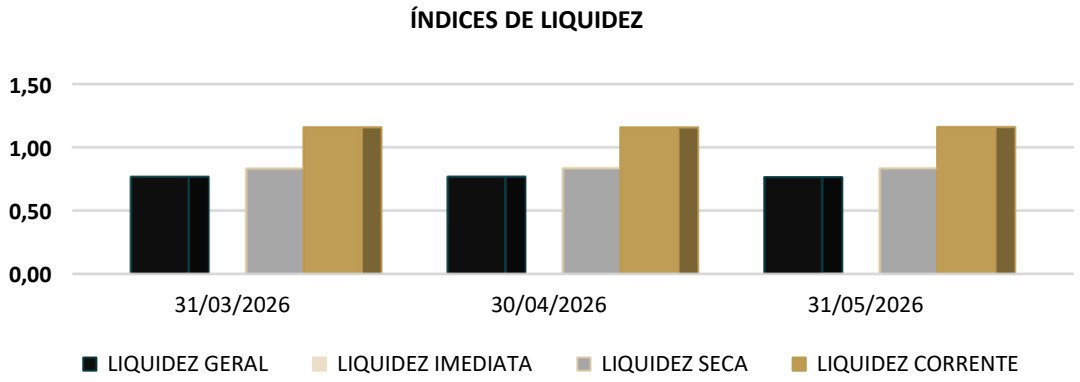

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	55%	56%	55%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	45%	44%	45%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

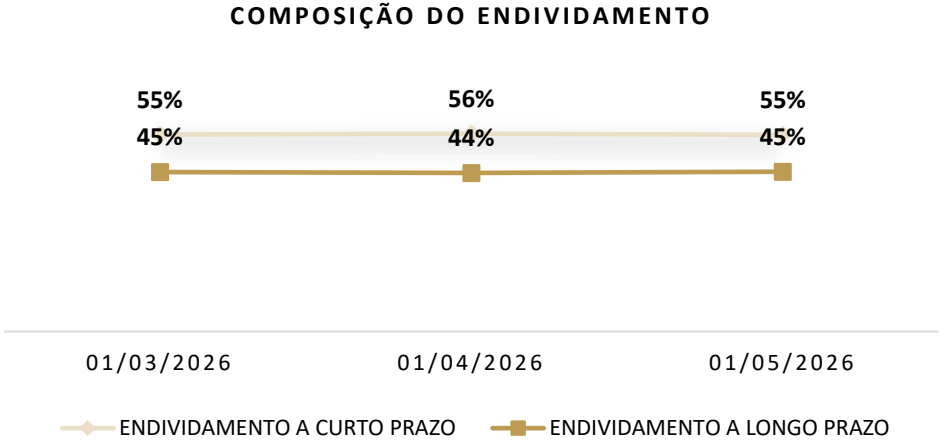

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 03/11/2025
Situação: vigente

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

HONORÁRIO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, havia valores em atraso referente aos **honorários devidos à Administração Judicial.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 21/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

CARTÓRIO	CNPJ	QTD. TÍTULOS
HCS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	14.333.575/0001-30	398
GS Indústria de Alimentos Ltda	40.379.347/0001-01	9
TOTAL		**407**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

10. PONTOS DE ATENÇÃO

AJUSTES NOS SALDOS FINAIS X INICIAIS DOS BALANCETES (RMA MAIO.26 - COMPETÊNCIA MARÇO.26):

Verificou-se divergência entre o saldo final constante do balancete referente à competência de **fevereiro de 2026** e o saldo inicial apresentado no balancete de **março de 2026**.

DIFERENÇAS GS

RUBRICAS – ATIVO E PASSIVO	SALDO FINAL EM FEV.26	SALDO INICIAL EM MAR.26	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE			
ADIANTAMENTOS	6.770.020	6.769.774	-246
ESTOQUES	23.663.192	18.596.180	-5.067.011
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	3.453	7.066.394	7.062.941
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	51.199	48.956	-2.244
OUTRAS OBRIGAÇÕES	141.581	3.643.825	3.502.244
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS CP	275.450	25.732.850	25.457.400
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-116.702	-2.271.240	-2.154.539
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.750.744	-	-26.750.744
RESULTADO DO PERÍODO	-2.124.290	-180.723	1.943.567

RUBRICAS - DRE	SALDO FINAL EM FEV.26	SALDO INICIAL EM MAR.26	DIFERENÇA
RECEITA BRUTA	1.818.992	-	-1.818.992
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-717.447	-	717.447
(-) CUSTOS	-3.118.937	-166.961	2.951.976
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-65.467	-12.701	52.765
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-911	-661	250
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.746	65	-1.681
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-42.266	-464	41.802

DIFERENÇAS HCS

RUBRICAS – ATIVO E PASSIVO	SALDO FINAL EM FEV.26	SALDO INICIAL EM MAR.26	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	**15.923.002**	**39.952.804**	**24.029.802**
DUPLICATAS A RECEBER	11.771.552	11.288.228	(483.323)
ADIANTAMENTOS	2.566.463	1.509.896	(1.056.567)
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.309.537	1.421.829	112.292
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	275.450	25.732.850	25.457.400
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.738.735**	**6.163.547**	**424.812**
IMOBILIZADO	5.738.735	6.163.547	424.812
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.990.153	18.111.234	121.081
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.646.032	2.477.893	(168.139)
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS CP	1.275.168	760.813	(514.355)
PARCELAMENTOS CP	15.932	11.916	(4.016)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	11.742	15.758	4.016
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESERVAS DE LUCROS	71.324	(16.616.917)	(16.688.241)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.388.054)	-	3.388.054
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(31.400.376)	(8.140.198)	23.260.177
RESULTADO DO PERÍODO	(15.151.275)	(95.239)	15.056.037

RUBRICAS - DRE	SALDO FINAL EM FEV.26	SALDO INICIAL EM MAR.26	DIFERENÇA
RECEITA BRUTA	53.676.028	1.796.231	(51.879.797)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(19.334.691)	(311.874)	19.022.817
(-) CUSTOS	(29.087.067)	(1.397.311)	27.689.757
(-) DESPESAS COM VENDA	(1.282.956)	(1.104)	1.281.852
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(229.636)	(127.000)	102.636
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.282.676)	-	3.282.676
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	13.437	505	(12.932)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(15.623.715)	(54.687)	15.569.029

10. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA DE JULHO.26 (COMPETÊNCIAS ABRIL E MAIO.26):

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS COLABORADORES – Não foram encaminhados documentos referente a Folha de Pagamento do Mês em PDF, bem como Comprovação de Pagamento dos Funcionários de março, abril e maio/26.

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Verificou-se, na HCS, variação na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, que evoluiu de R$ 8.067 mil negativos (março/26) para R$ 73.235 positivos (abril/26) e R$ 75.673 positivos (maio/26). Tal variação restringiu se à HCS, uma vez que a GS apresenta saldo zerado nesta conta.

RECEITA – Analisando a receita mensal das Recuperandas (valores combinados), nota-se que entre abril/26 (R$ 956 mil) e maio/26 (R$ 494 mil) ocorreu redução de 48% na rubrica.

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão apreciadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO HCS**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740